

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 65/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 45/GR/UFFS/2018

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Local de Matrículas do Campus Chapecó.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores do Campus Chapecó:

I - Josiana Salete Kempka, siape 2136504 - Presidente;

H - Caroline Zarzzeka, siape 1828140;

HI - Cléber Scheuer, siape 2191261;

IV - Cristian Renato Von Borstel, siape 1977423;

V - Deisi Stangherlin, siape 2130151;

VI - Eduardo Colle, siape 2124457;

VII - Elza Antonia Spagnol Vanin, siape 1940414;

VIII - Filomena Marafon, siape 2056695;

IX - Guilherme Antunes da Silva, siape 2251340;

X - Gustavo Antunes da Silva, siape 2134750;

XI - Jacqueline Fonseca Coutinho, siape 2165226;

XII - Ketly Gonçalves Machado, siape 3055456;

XIII - Soraya Arruda Waltrick, siape 1832474.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Participar das reuniões e treinamentos relativos ao Processo Seletivo:

II - Auxiliar no Processo de matrículas quando solicitado em chamadas regulares ou públicas

III - Estar disponível nos dias de matrículas ou de acordo com cronograma previamente divulgado.

Art. 4º A referida Comissão terá validade para o Processo Seletivo 2017.1 e 2017.2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 17 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor da UFFS, em exercício